



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 031/2021 CSDP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI**, matrícula nº 5507650-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá, para a **12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de julho de 2021 - Ata nº 1.607 (Processo nº 33/005.024/2021).

Campo Grande, 02 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.594
Em: 03.08.2021